



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 264/2006

DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR E JULGAR PROCESSOS DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, AMIGÁVEIS E/OU JUDICIAIS, REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2005.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar e julgar os Processos de Cobrança de Dívida Ativa, amigáveis e/ou judiciais, referentes ao período de 2001 a 2005, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação que rege a tributação municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Dra. Viviane de Bastos Mariano

Membros:

Adalberto G. Mourão
Adenilson Freitas Pereira
Adriane Fernandes Batista Santos
Ana Dolores Veras de Souza
Cristiane Ferreira Batista Coelho
Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo
Jane Kelly Rodrigues da Silva

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril do corrente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de maio de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal